Ata da vigésima primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná._____.
Aos onze (11) dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 18h00min, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Aldnei Siqueira, Manoel Franco o Homem do Chapéu, Amarildo Portes, Polaco, Roque Luiz, Denys Moraes, Claudinho Zoinho, Wallison Romero, Rodrigo Pavoni, Paulão, Walter Purkote, Cezar Manfron, Amauri Lovato, Ferrugem e Nilson Guimarães. Claudinho Zoinho, Presidente da Casa, deu abertura à sessão pronunciando as *seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade* Tamandareense, declaro aberta à sessão". O Senhor Presidente, solicitou ao Vereador Nilson Guimarães a leitura de um trecho da bíblia ato contínuo em pé foi feita a oração do "PAI NOSSO". Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Excelentíssimo Primeiro Secretário Vereador Denys Moraes a leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Na sequência o Senhor Presidente solicitou a leitura do Expediente: Ofícios 079/2023, 080/2023 e 081/2023, todos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Cezar Manfron. Ofício 012/2023 da Secretaria Municipal de Trabalho, Qualificação e Renda. Nada mais havendo a ser tratado. Passou ao Grande Expediente com a seguinte Ordem do Dia. Pronunciamento do Secretário Municipal de Saúde Ilustríssimo Senhor, João Quepes Noronha. Única Discussão e Votação dos Projetos: Projeto de Lei nº 017/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Aprova o Protocolo de Prescrição de Medicamentos e Solicitação de Exames por Enfermeiro na Atenção Básica no Município de Almirante Tamandaré e dá outras providências". Colocado em Discussão houve a manifestação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, Amauri Lovato, Cezar Manfron. Colocado em Votação foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis e um (01) contrario do Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco. Projeto de Lei nº 020/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de Crédito com a Agência de Fomento do Paraná S/A." Projeto de Lei nº 021/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel, com a seguinte súmula: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a contratar operações de Crédito com o

Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE". Colocado em discussão houve manifestação do Excelentíssimo Senhor Vereador Cezar Manfron. Colocados em votação foram aprovados por unanimidade. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Vereador Cezar Manfron solicitou a Dispensa da Redação Final dos Projetos 020/2023 e 021/2023 do Executivo Municipal, no que foi acompanhado por todos os Pares. Excelentíssimo Senhor Presidente Claudinho Zoinho deixou a Palavra Livre, fazendo uso os Vereadores: Aldnei Siqueira, Manoel Franco o Homem do Chapéu, Amarildo Portes, Polaco, Roque Luiz, Denys Moraes, Claudinho Zoinho, Wallison Romero, Rodrigo Pavoni, Paulão, Walter Purkote, Cezar Manfron, Amauri Lovato, Ferrugem e Nilson Guimarães. Excelentíssimo senhor Presidente Claudinho Zoinho marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 01 de agosto de 2023 as 18h00min horas, no local próprio de reuniões da Câmara e para constar eu, Vereador Denys Moraes, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Aldnei Siqueira_____
Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Cezar Manfron_____
Claudinho Zoinho_____
Denys Moraes_____
Ferrugem_____
Monoel Franco_____
Nilson Guimaraes_____
Paulão_____
Polaco_____
Roque Luiz_____
Rodrigo Pavoni_____
Walter Purkote_____
Wallison Romero_____